

PORTARIA IPHAN – BA Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2024, Processo nº 01502.000584/2023-20, firmado entre esta autarquia e a empresa CLM Engenharia Ltda., cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de obras emergenciais conservativas nos imóveis da Superintendência do Iphan na Bahia, Solar Berquó e Casa dos Sete Candeeiros, para conter os riscos resultantes do processo de degradação o qual as edificações se encontram, visando manter as condições de uso, preservação e conservação dos bens.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Paoliello Cardoso	3936637	Gestor do Contrato Titular
Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral	1338103	Gestor Contrato Substituto
Monalisa Carneiro Macedo	3126415	Fiscal Técnico Titular
Luciana Fraga Lima Nunes	1305467	Fiscal Técnico Substituto
Dayane Machado Santos	1826357	Fiscal Administrativo Titular
Erika Perez Cerqueira	1210694	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia